



## No. 51

## CPA

# ATENDIMENTO AO NOVO MARCO REGULATÓRIO

## Roteiro

### 1. Introdução

- Os dados da instituição, a composição da CPA e o planejamento estratégico de autoavaliação deverão ser informados neste campo, bem como o ano a que se refere, relatando se o relatório é parcial ou integral, conforme nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 09/10/2014.

### 2. Metodologia

- Na metodologia deverão ser descritos os instrumentos utilizados para coletar os dados, os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil consultados e as técnicas utilizadas para análise dos dados.

### 3. Desenvolvimento

- Neste campo devem ser apresentados os dados e as informações pertinentes a cada um dos eixos/dimensões, de acordo com o PDI e a identidade das instituições.
- A seção do relatório destinada ao desenvolvimento deverá ser organizada em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei Nº 10.861, que institui o SINAES.
- Após apresentação pontual dos resultados de cada eixo, utilizando os resultados coletados, uma seção específica referente a Considerações sobre Avaliações Externas deve ser acrescido.

### 4. Considerações sobre Avaliações Externas

- Análises críticas a respeito de considerações feitas e, quais as oportunidades de melhoria que foram identificadas e planos de ação.
- Considerar para este item resultados de avaliações de:
  - ENADE;
  - Resultados de avaliações in loco do INEP (cursos e Institucional);
  - Conselhos profissionais (OAB, CFC, e outros);
  - Estes resultados devem ser analisados, não somente apresentados.



- Deste modo, será possível estabelecer coerência e continuidade entre os dados apresentados, facilitando o desenvolvimento do relatório de autoavaliação, bem como o processo avaliativo em sua integralidade.
5. **Análise dos dados e das informações**
- Os dados e as informações apresentadas no desenvolvimento deverão ser sintetizados, analisados de forma crítica e apropriados pelos atores da instituição, culminando no planejamento e na execução das ações.
  - Nesta seção deverá ser realizado um diagnóstico a respeito da IES, ressaltando os avanços e os desafios a serem enfrentados. Também deverá ser evidenciado no relatório o quanto foi alcançado em relação ao que foi estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerando o perfil e a identidade da IES.
6. **Ações com base na análise**
- As ações deverão ser previstas a partir da análise dos dados e das informações, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição.
  - Assim, na análise dos dados coletados deve-se apresentar resultados efetivos sempre com vistas à identificação de oportunidades de melhorias observadas.